



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

LEI Nº 1266/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de 2.729.475,60 (Dois milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Por excesso de arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.729.475,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.13.392.3.2313-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		R\$120.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		120.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.13.392.3.2313-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$14.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		14.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.13.392.3.2313-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		7.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2334-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.023.688,93
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA		1.023.688,93
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2334-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$51.427,92
1.706.0000.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		51.427,92
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$119.336,05
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO		119.336,05
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.122.11.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		100.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2403-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$1.294.022,70
1.706.0008.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.294.022,70

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$51.427,92
1.706.0000.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.427,92
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.294.022,70
1.706.0008.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.294.022,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$119.336,05
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	119.336,05
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.011.12.361.14.2065-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$120.000,00
1.500.0025.1001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	120.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.011.12.361.14.2065-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$7.000,00
1.500.0025.1001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	7.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.011.12.361.14.2065-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$14.000,00
1.500.0025.1001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	14.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.007.20.601.10.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	100.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02.008.15.451.11.2334-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.023.688,93
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	1.023.688,93

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **1184.29.10-2026**.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.